

ADD – Avaliação de Desempenho Docente
Avaliação Externa – 2025/2026
Calendarização do processo
1. Constituição da Bolsa de Avaliadores Externos (Despacho Normativo nº 24/2012, de 26 out. art. 2.º):

	Data
1.1 Preenchimento, pelo(a) diretor(a) do Agrupamento, da plataforma SIGRHE para atualização da BAE	A definir pela DGAE
1.2 Apresentação de pedidos de escusa do desempenho de funções de avaliador externo ao Diretor-Geral da Administração Escolar, através da plataforma SIGRHE	A definir pela DGAE

2. Constituição da base de dados dos docentes que requerem observação de aulas [Despacho Normativo nº 24/2012, de 26 de outubro, artigo 2º]:

	Data
2.1 Apresentação de requerimento pelos docentes que requerem aulas para atribuição da menção de Excelente, em qualquer Escalão (alínea c) do art.º 18.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, na plataforma de gestão, em https://cfaebn.cfae.pt/	31 de outubro de 2025 (para 2025/2026) 20 dezembro de 2025 (para 2026/2027)
2.2 CFAE – constituição da base de dados “docentes para observação de aulas”	Até 14 de novembro de 2025

3. Funcionamento da Bolsa de Avaliadores

	Data
3.1 Atribuição de avaliadores externos aos docentes em avaliação, em conformidade com as determinações dos nº 1, 2, 4 e 5 do artigo 7.º do Despacho normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro.	Até 28 novembro 2025
3.2 Submissão à Comissão Pedagógica do CFAE da proposta de distribuição dos avaliadores externos	4 dezembro 2025
3.3 Elaboração do plano de calendarização da observação de aulas (a marcação definitiva será feita por mútuo acordo entre avaliador e avaliado)	Até 11 de dezembro 2025
3.4 Comunicação, via e-mail, aos docentes envolvidos no processo de AEDD, da atribuição de avaliadores externos aos docentes em avaliação.	11 dezembro 2025
3.5 Receção das declarações de impedimento apresentadas pelos avaliados ou pelos avaliadores (remetidos através do correio eletrónico)	12 a 18 de dezembro de 2025
3.6 Decisão do Diretor do CFAE sobre as declarações de impedimento, ouvida a Comissão Pedagógica	dezembro 2025
3.7 Comunicação das decisões aos interessados (através do correio eletrónico)	dezembro 2025

3.8 Substituição dos avaliadores cujos pedidos de escusa ou declarações de impedimento sejam deferidas	dezembro 2025 / janeiro 2026
3.9 Acompanhamento e apoio aos avaliadores externos no processo de observação de aulas	Ao longo do processo
3.10 Monitorização do processo de avaliação externa	Ao longo do processo

4. Período/Calendarização das aulas observadas

	Data
1.º Período 2025/2026	-----
2.º Período 2025/2026	12 de janeiro a 20 de março de 2026
3.º período 2025/2026	20 de abril a 29 de maio de 2026

5. Relatórios de autoavaliação / Pareceres dos avaliadores externos

	Data
5.1 Entrega do relatório de autoavaliação (pelo(a) avaliado(a) com aulas observadas), na plataforma de gestão, em https://cfaebn.cfae.pt/	Data a definir pelo agrupamento de escolas
5.2 Os(As) avaliadores(as) externos(as) elaboram parecer relativo às aulas observadas. Submissão do parecer na plataforma de gestão, em https://cfaebn.cfae.pt/	10 dias úteis após a submissão do relatório de autoavaliação por parte do(a) avaliado(a)
5.3 Submissão da classificação do(a) docente avaliado(a) (anexos I e II) na plataforma de gestão, em https://cfaebn.cfae.pt/	Dia da reunião de articulação entre avaliador interno e avaliador externo

6. Articulação entre avaliador externo e avaliador interno

	Data
2.1 Reunião de articulação entre avaliador(a) externo(a) e avaliador(a) interno(a) em lugar/modalidade a definir em conjunto. O(A) avaliador(a) externo(a) deve submeter a ata desta reunião na plataforma de gestão, em https://cfaebn.cfae.pt/	A definir pelo(a) diretor(a) do agrupamento de escolas do(a) avaliado(a)
2.2 Reunião das SADD para atribuir a avaliação final aos avaliados	A definir pelos agrupamentos de escolas

Aprovado em reunião da comissão pedagógica (conselho de diretores) do dia 18 de setembro de 2025.